
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2019- GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA 010/2019- GP, de 22 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do processo Administrativo nº 5888/2018 no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º-PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5888/2018, instituído pela Portaria nº 042/2018, mantendo a mesma comissão processante e garantindo o contraditório e a ampla defesa do servidor.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 22 de janeiro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:14F5743B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2019. Edição 1941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>